



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o “Registro de preços para futura e eventual “Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa(MT), inclusive o Gabinete do Prefeito e Serviço de Refeições tipo Marmitex para atender as Secretarias do Município, incluindo Produtos de Panificação, pelo período de 12 (doze) meses.”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2022 - 14:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 16 de novembro de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE JABRAHÃO** - Pregoeiro

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM:	<u>16 / 11 / 2022</u>
POR:	<u>Amora Serdyth</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>MEMBRO CP2</u>
MATR N.º:	<u>1660</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>A</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa-MT. **Data e Hora de Abertura: 25/11/2022 às 14:30hs/MT.** Edital completo www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura das 13:00 às 18:00hs/MT Informações: 66 3418 1500.

Juscimeira/MT, 16 de novembro de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 SRP 120/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** aquisição de materiais de construção para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 21/11/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 01/12/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 01/12/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 16 de novembro de 2022.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro

Portaria nº 262/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop informa que retomará o processo que foi suspenso em 10 de novembro de 2022, para ajustes no projeto básico da licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MENINO JESUS. Em vista disso, o recebimento e abertura dos envelopes ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2022 às 08h00min (horário Local). O edital será obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou no site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concurrence-publica--obras-4/>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3520-7234/3517-5298/3520-7272/3520-7234. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, junto a PRODEURBS, situada na Avenida Governador Júlio Campos, 1232, Setor Comercial, fone (66) 3511-1860, com o Eng. Júlio Henrique Verdu Garcia das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 16 de novembro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 439/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a **aquisição de pão francês para os servidores das equipes da Secretaria Municipal de Obras de Obras e Serviços Urbanos do município de Sinop-MT**. EMPRESA VENCEDORA: LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (CNPJ nº 30.714.685/0001-07).

Sinop/MT, 16 de Novembro de 2022.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 076/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, e posteriores alterações, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010, e 901 de 24/03/2014, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 076/2022, cujo objeto refere-se a Registro de Preços visando contratação de empresa para eventuais e futuras Prestações de Serviços de Hospedagens e Alimentação em geral, para atender a Profissionais e Assessores contratados pela Prefeitura Municipal em viagens a serviço ao nosso município, bem como funcionários que estejam realizando serviços em locais que dificultam seu retorno até seu domicílio para se alimentar; a fim de atender as necessidades das Secretarias da Administração Municipal, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada nos Anexos I-A e I-B (Termo de Referência) do Edital. Data de Expedição do Edital: 16/NOVEMBRO/2022. Data de abertura/julgamento: 29/NOVEMBRO/2022. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, sito à Av. Curitiba, 94 - centro - União do Sul/MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos telefones 0xx (66) 99292-3797 ou (66) 3540-1283, pelo E-mail: licitacao.uniao@hotmail.com ou site eletrônico: <https://www.uniaodosul.mt.gov.br/Licitacao/> União do Sul/MT, 16 de Novembro de 2022.

RODRIGO VARELA DOS SANTOS. Pregoeiro Portaria nº 002/2022

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 202/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 9685588

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório 202/2022 na modalidade Pregão Eletrônico 120/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Registro de Preço para futura e eventual aquisição de enxovais para atender ao projeto "MÃE CORUJA" da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIO LEONARDO FERREIRO SANTOS-EPP (13.806.931/0001-23)
R\$ 13.900,00 Vila Rica - MT, 16 de novembro de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 281/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição enxovais para atender ao projeto "mãe coruja", para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 16 de novembro de 2022.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

ANTÔNIO LEONARDO FERREIRA SANTOS-EPP (13.806.931/0001-23) R\$ 13.900,00- Contratada.

OUVIDORIA
RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA MODALIDADE PCD E COTAS
PARA NEGROS E AFRODESCENDENTES DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2022

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, Estado de Mato Grosso/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria nº 020 de 14 de Janeiro de 2022, e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 7ª SUBSEÇÃO DE MIRASSOL D'OESTE, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a RELAÇÃO DOS INSCRITOS PARA MODALIDADE Pcd E COTAS PARA NEGROS E AFRODESCENDENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, conforme segue:

001 - 001 - AGENTE ADMINISTRATIVO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
INSCRIÇÃO	NOME	NASC.
110	APARECIDO BELARMINO GONÇALVES	25/06/1982
2012	JHONATAN ALEX DA CRUZ CABRAL	19/07/1997
18	LEANDRO PAULO DE ARAUJO	12/10/1990
249	PEDRO J. REIS	23/01/1978
878	SANDRO LÚCIO PENHA CARVALHO	11/04/1994
002 - 002 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
663	SAILLER RAIAN BRITO DE QUEIROZ	08/07/1999
2806	ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA	03/06/1998
3100	ELIENE PEREIRA DE SOUZA MAZETE	28/09/1988
2825	ISABEL CRISTINA RODRIGUES MASSONI	31/03/1998
2922	MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS	19/10/1975
3244	MARILENA DAS GRAÇAS LOZANO	27/08/1989
3175	MARINETE ROSA DA SILVA RIBEIRO	26/02/1982
009 - 009 - ENFERMEIRO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
1724	ADRIANA MARQUES FERNANDES	28/08/1977
012 - 012 - NUTRICIONISTA - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
3003	THALES HENRIQUE DE BRITO	18/09/1990
014 - 014 - OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
7	PEDRO LUCAS AGNER E SILVA	17/12/2000
016 - 016 - PROCURADOR DO MUNICÍPIO - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
853	LAIANE SANTOS MENDES	06/09/2000
3317	MARCIA APARECIDA LEAL DE MORAES	10/03/1965
017 - 017 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
2543	ADRIANA DA COSTA SERPA ULTRAMARI	19/11/1984
018 - 018 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		
67	ANA KARINA DE MOURA	11/05/1977
2044	LUCIANA RODRIGUES LIMA	12/03/1985
24	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	02/05/1996
59	MARINEIDE DE OLIVEIRA CHAGAS	03/10/1990
2749	ONIVALDO LUIZ CUSTODIO	20/03/1960
359	SANDRA PASQUALI FELIX	13/09/1975
2141	VALERIA DA COSTA DE MEI	24/11/1990
2514	ANA CLAUDIA INOUE CASALE	25/01/1979
3234	DENAIR FERREIRA FRANÇA	13/04/1975
3172	EDILAINE MACIEL DE BARROS SOUZA	25/03/1988
2884	ELIANE BISPO DA SILVA	20/06/1990
2805	LAURA DA SILVA AUGUSTO	02/07/1981
2843	MARIA JOSE DA ROCHA	11/04/1974
2674	MIRIAM DE SOUZA COSTA	30/11/1990
2850	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	28/07/1969
2513	VALERIA DA SILVA FERREIRA	07/01/1991

São José dos Quatro Marcos/MT, em 16 de novembro de 2022.

JAMIS SILVA BOLANDIN PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto o “Registro de preços para futura e eventual “Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet (Almoço, Jantar, Coffee Break, Brunch e Coquetel) para atendimento de Eventos Institucionais promovidos pelas Secretarias Municipais de São Pedro da Cipa(MT), inclusive o Gabinete do Prefeito e Serviço de Refeições tipo Marmiteix para atender as Secretarias do Município, incluindo Produtos de Panificação, pelo período de 12 (doze) meses.”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **25 DE NOVEMBRO DE 2022 - 14:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.saopedrodacipa.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3418 1500. São Pedro da Cipa, 16 de novembro de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PORTARIA Nº 140/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o servidor público municipal **RENAN NOGUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico/Bioquímico do município, matrícula funcional, nº 1123, para retornar as suas funções em caráter de urgência, a partir do dia 11 a 30 de novembro de 2022, interromper o gozo de férias do servidor, com base na **Lei Complementar Municipal nº 012/2014**, tendo em vista que só existe um laboratório de análise no município. Vale apenas ressaltar, que o servidor *supracitado* irá gozar o dia *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 11 de novembro de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 141/2022

O PREFEITO DE SERRA NOVA DOURADA-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Complementar Municipal nº 012/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a servidora pública municipal **ADRIELLI GUIMARÃES ROSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório do município, matrícula funcional, nº 1200, para retornar as suas funções em caráter de urgência, a partir do dia 11 a 30 de novembro de 2022, interromper o gozo de férias da servidora, com base na **Lei Complementar Municipal nº 012/2014**, tendo em vista que só existe um laboratório de análise no município. Vale apenas ressaltar, que a servidora *supracitada* irá gozar o dia *supracitados* em momento oportuno, sem prejuízos do seu direito.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serra Nova Dourada - MT, 11 de novembro de 2022.

ELSON FARIAS DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021-2024

267000738	WANDA MARIA	Ensino Fundamental Incompleto - Auxiliar de Serviços Externos
267000072	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR	Ensino Médio Completo - Agente Administrativo
267000932	WANDERSON FELICIANO DUARTE DA SILVA	Ensino Superior - Veterinário
267000702	WELLINGTON PENA CELESTINO	Ensino Médio Completo - Agente de Inspeção Sanitária
267000995	WESLLEN ANTÔNIO DE SOUZA	Ensino Superior - Professor II: Geografia
267000621	WIDERSON MARCOS DE OLIVEIRA GONÇALVES	Ensino Superior - Médico
267000086	WILLIAN RICARDO MONESI DA SILVA	Ensino Superior - Engenheiro Agrônomo
267000170	YASMIN FERNANDES	Ensino Fundamental Completo - Auxiliar Administrativo
267000070	YGO VINICIUS CAMARGO MOTA	Ensino Médio Completo - Agente Administrativo
267000575	ZELIA MARIA MARCHIOLI ZORZATI	Ensino Superior - Professor II: Pedagogia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Pregoeiro nomeado, torna público ERRATA, Onde se lê ao 25 de Novembro de 2022, lê-se 01 de Dezembro de 2022. São Pedro da Cipa, 18 de Novembro de 2022. **MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO-Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1.813, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia para o cargo em comissão de Diretor de Departamento o servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Juliano Loureiro de Moraes, matrícula nº 10853, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2022.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 792, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso - CONDESS, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os representantes das entidades que irão compor o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Sorriso - CONDESS, conforme segue:

I – Prefeito Municipal de Sorriso Ari Genézio Lafin – Presidente **II – Câmara Municipal de Sorriso** Jorge Luiz de Oliveira Campos Jonathan Portela **III – Associação Comercial e Empresarial - ACES** Silvio Borges – Titular César Roberto Schevinski – Suplente **IV – Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL** Jeferson Volnei Portella Silveira – Titular Nelson Riges da Silva – Suplente **V – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB** Claudia Pereira Braga Negrão- Titular Fernando Mascarello – Suplente **VI – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos - ASSENART'S** Jordano Luiz Corso – Titular Nicole Saraiva – Suplente **VII – Indústria de Aves** Alessio Vilson Di Domenico – Titular **VIII – Lojas Maçônicas** Clayton Rocha dos Santos – Titular Ernani Guimarães da Silva – Suplente **IX – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia- CREA** Elvys Neves Teleginski- Titular Marcelo de Oliveira Campos – Suplente **X – Associação de Bairros** Laucídio Xavier dos Santos – Titular Leandro Diego Dias – Suplente **XI – Igreja Católica** Jonas Rafael Weber Stefanello – Titular Cayron Pizarico Giacomelli – Suplente **XII – Conselho Evangélico** João Marçal da Silva- Titular Pastor André Henrique Pacheco Junger – Suplente **XIII – Sindicato Rural de Sorriso** Sadi José Beledelli – Titular **XIV – Poder Judiciário** Edemar Antônio Bier – Titular Wanderley Joaquim de Barros – Suplente **XV – Sindicato da Indústria Madeireira - SIMAS** Wesley Reiz Guide – Titular Evaldo Oestreich Filho – Suplente **XVI – Segmento de Suínos** Gilmar Forquezat – Titular Gislaíne Cristina dos Santos Krieser – Suplente **XVII – Instituto Mato-Grossense de Algodão – IMA** Thiesly Rogoski – Titular Alfeo Trecenti – Suplente **XVIII – Instituto Federal de Mato Grosso - IFMT** Claudir Von Dentz – Titular Rubia Maria Vieira Giovelli – Suplente **XIX – Associação dos Loteadores** Heidi Gonçalves da Silva Peres Barreto – Titular Rafael Esteves Stellato – Suplente **XX – Associação da Construção Civil** Daniel de Souza Endres – Titular Adrian Paulo Agostini – Suplente **XXI – Associação dos Engenheiros de Sorriso – ASES** Carlos Eduardo Vendite de Assis – Titular Silveth Xavier de Oliveira – Suplente

XXII – Secretário Municipal da Cidade

Eduardo da Rocha Sperotto – Titular

XXIII – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretário Adjunto Claudio Cezar Oliveira – Titular Vanderly Rudge Gnoato – Suplente **XIV – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretário Adjunto** Milton Geller – Titular Jesué Soares dos Santos – Suplente **XXV – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Adjunto** Marcelo Lincoln Alves da Silva – Titular Enivaldo Golmini – Suplente **XXVI – Secretário Municipal de Transportes e Secretário Adjunto** Leonir Paulo Capitão – Titular Emerson Aparecido de Farias – Suplente **XXVII – Lions Club** Ari Holzbach – Titular **XVIII – Rotary Club** Sandro Homm – Titular Luiz Henrique Moleta Conte – Suplente **XIX – Associação dos Amigos da Terra de Sorriso – CAT** Anadir Regina Graça Paiva – Titular Luciana Pereira – Suplente **XXX – Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Adjunto** Sergio Kocova Silva – Titular Miraldo Gomes de Souza – Suplente **XXXI – Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e Secretário Adjunto** José Carlos Moura – Titular Emiliano Preima – Suplente

Art. 2º Compete ao Prefeito Municipal escolher entre os membros do Conselho o Secretário Executivo.

Parágrafo único. O Secretário Executivo terá como suplente um dos membros do conselho escolhido pelo Prefeito.

Art. 3º Os Membros do Conselho terão um mandato de 02 (dois) anos e não serão remunerados.

Parágrafo único. Os membros do Conselho que pertençam a entidades terão o mandato até o término de suas gestões as quais representam, podendo ser reconduzidos.